



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.701, de 02/02/2024

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.307.875,51 (um milhão e trezentos e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.307.875,51 (um milhão e trezentos e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), autorizado pela Lei 3.519, de 04/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004	130	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	150.000,00
02.04			SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
02.04.01			SECRETARIA	
15.451.0005.1007	149	2	4.4.90.51 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	729.875,51
02.06			SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL	
02.06.03			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0007.2004	204	5	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DO SETOR	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	428.000,00

Total da Suplementação

1.307.875,51

Art. 2º. O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.307.875,51 (um milhão e trezentos e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.